



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela.

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

“Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva”

### LEI N.º 378/2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de lixeiras com pedal e tampa em todos os órgãos públicos, dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, bem como todos os estabelecimentos comerciais considerados essenciais, obrigados a instalarem lixeiras com pedal e tampa, em todas as repartições públicas municipais, principalmente unidades de saúde e nos locais com maior fluxo de pessoas, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias.

Art. 2º As lixeiras devem ser instaladas na entrada de cada órgão ou estabelecimento, possibilitando o acesso irrestrito a todos os funcionários e frequentadores do ambiente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, 21 de agosto de 2020.

**GELCIANE TORRES DA SILVA**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Itinga do Maranhão**

PUBLICADO NO QUADRO DE ANÚNCIOS  
21 - 08 - 2020  
Gelciane  
CABINETE PRESIDENCIA